

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**COMUNIQUE-SE: LISTA 500**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

COMUNIQUE-SE nº 129/GTAC/2020.

Proc. Adm.: 6027.2020/0003097-2.

Interessado: MITRE L.ADM. BENS LTDA.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:

1. Apresentar boleto de preço público quitado, referente à emissão de Parecer Técnico, conforme Decreto 59.160/2019;

2. Apresentar todos os estudos ambientais enviados e emitidos pela CETESB;

3. Apresentar manifestação da CETESB referente a análise da investigação ambiental;

4. Declaração de Compatibilidade datada e assinada;

5. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC.

Toda a documentação deverá ser anexada via SEI nº 6027.2020/0003097-2.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

6027.2020/0000932-9 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: UNITY ENGENHARIA LTDA

COMUNIQUE-SE: 137/GTAC/2020

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar Parecer Técnico emitido pela CETESB referente ao Processo nº 45/00119/20 para a área de interesse.

2. Apresentar o IPTU referente ao contribuinte nº 119.006.0068-3.

3. Informar se o contribuinte nº 119.004.0013-7 compõe o empreendimento pretendido.

4. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. Tendo em vista comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE ANO 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, em cumprimento às disposições legais e contratuais, submete à apreciação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente – Aguiar Feres Auditores Independentes.

São Paulo Obras - SPObras**Balancos patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em reais

ATIVO	NE	2019		2018	
Circulante					
Caixa e equivalentes	4	38.065.268,62	17.535.996,89		
Contas a Receber	5	7.350.230,67	7.526.276,27		
Outros créditos	6	3.394.431,74	4.833.952,75		
Despesas antecipadas	7	168.740,72	15.675,88		
		48.978.671,75	29.911.901,79		
Não circulante					
Investimentos	8	1.151.518,00	1.151.518,00		
Imobilizado	9	851.317,21	561.192,92		
Intangível	10	30.775,82	66.159,06		
		2.033.611,03	1.778.869,98		
Total do Ativo		51.012.282,78	31.690.771,77		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	NE	2019	2018		
Circulante					
Fornecedores	11	8.214.011,38	8.152.953,21		
Obrigações fiscais	12	10.415.133,72	2.698.059,35		
Obrigações trabalhistas	13	1.886.627,03	890.507,33		
Outras obrigações	14	2.613.872,66	3.287.563,56		
Provisões	15/16	4.229.684,81	3.369.045,57		
Operações urbanas	17	170.098,09	159.717,36		
		27.529.427,69	18.557.846,38		
Patrimônio líquido					
Capital social	18	9.428.773,00	9.428.773,00		
Reserva de Lucros		14.054.082,09	3.704.152,39		
		23.482.855,09	13.132.925,39		
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		51.012.282,78	31.690.771,77		

As notas explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo Obras - SPObras**Demonstrações do resultado**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em reais

		2019	2018
Receita Operacional Bruta	Nota 20	91.565.800,20	65.570.993,87
Deduções da Receita Bruta		(10.672.819,13)	(7.902.751,33)
Receita Operacional Líquida		80.892.981,07	57.668.242,54
Custos dos serviços prestados			
	Nota 21	(53.521.064,43)	(51.367.412,15)
Lucro Bruto		27.371.916,64	6.300.830,39
Despesas gerais e administrativas			
	Nota 21	(10.723.739,60)	(10.608.017,14)
Receita financeira		527.650,29	569.706,70
Despesa financeira		(124.811,03)	(24.127,67)
Outras receitas/despesas	Nota 22	(613.883,16)	66.373,66
Total das Despesas Operacionais		(10.934.783,50)	(9.996.064,45)
(-) Resultado do Ativo Permanente		(2.061,38)	(3.014,98)
(=) Resultado antes do IRPJ/CSLL		16.435.071,76	(3.698.249,04)
(-) Imposto de Renda		(4.453.116,62)	-
(-) Contribuição Social		(1.632.025,44)	-
(=) Lucro líquido do exercício		10.349.929,70	(3.698.249,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo Obras - SPObras**Demonstração dos resultados abrangentes (em Reais)**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em reais

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	10.349.929,70	(3.698.249,04)
Adições	-	-
Exclusões	-	-
Resultado abrangente total	10.349.929,70	(3.698.249,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo Obras - SPObras**Demonstração das mutações do patrimônio líquido (em Reais)**

Em reais

	Capital social integralizado	Reservas de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	9.428.773,00	22.069.738,49	31.498.511,49
Dividendos propostos e distribuídos	-	(10.000.000,00)	(10.000.000,00)
Lucro Líquido do exercício	-	(6.181.264,68)	(6.181.264,68)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	9.428.773,00	5.888.473,81	15.317.246,81
Ajuste no Resultado Acumulado	-	1.513.927,62	1.513.927,62
Lucro Líquido do exercício	-	(3.698.249,04)	(3.698.249,04)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	9.428.773,00	3.704.152,39	13.132.925,39
Lucro Líquido do exercício	-	10.349.929,70	10.349.929,70
Saldos em 31 de dezembro de 2019	9.428.773,00	14.054.082,09	23.482.855,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo Obras - SPObras

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em reais

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	10.349.929,70	(3.698.249,04)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Provisões	860.639,24	(1.248.815,33)
Depreciação e amortização	305.612,68	260.692,36
	11.516.181,62	(4.686.372,01)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Clientes	176.045,60	4.077.247,04
Outros créditos	1.439.521,01	(3.337.434,84)
Despesa antecipada	(153.064,84)	158.483,03
Fornecedores	61.058,17	2.197.355,48
Obrigações fiscais	7.717.074,37	1.735.943,80
Obrigações trabalhistas	996.119,70	35.800,06
Outras obrigações	(673.690,90)	3.176.610,69
Operações urbanas	10.380,73	10.568,03
Outras obrigações - não circulante	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	21.089.625,46	3.368.201,28
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado	(526.363,73)	(16.366,04)
Aquisições de bens intangíveis	(33.990,00)	(27.000,00)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(560.353,73)	(43.366,04)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Ajuste nos resultados acumulados	-	1.513.927,62
Caixa líquido das atividades de financiamentos	-	1.513.927,62
(=) Aumento (Redução) líquido de caixa	20.529.271,73	4.838.762,86
Caixa no início do período	17.535.996,89	12.697.234,03
Caixa no final do período	38.065.268,62	17.535.996,89
(=) Aumento (Redução) líquido de caixa	20.529.271,73	4.838.762,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais)

1. Contexto operacional

A São Paulo Obras - SPObras, é uma empresa pública de nacionalidade brasileira, organizada sob a forma de sociedade simples, nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil Brasileiro, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, regularmente autorizada a constituir-se pela Lei Municipal nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009, regulamentada pelo decreto nº 51.415, de 16 de abril de 2010 que aprovou o Contrato Social da SPObras.

A SPObras é dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital exclusivamente público, tendo como objetivo executar programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal, compreendendo:

- 1) A prestação de serviços e a execução de obras para entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como para as entidades em que o Poder Público Municipal seja detentor da maioria do Capital Social;
- 2) A execução das obras definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nas áreas de abrangência das Operações Urbanas;
- 3) A implantação, manutenção, exploração, concessão e permissão do mobiliário urbano;
- 4) A licitação, a contratação, a supervisão e a fiscalização de concessão urbanística, nos termos da Lei nº 14.917, de 7 de maio de 2009.

A SPObras tem como principal sócia e cliente a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, sendo que seus recursos e atividades estão inseridos no Orçamento Municipal.

A SPObras é remunerada pela administração de obras ou serviços, conforme contratos firmados com as entidades contratantes. Os contratos podem ser de prestação de serviços de equipe técnica própria ou administração de obras de terceiros.

A SPObras é tributada pela Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social/Formação do Patrimônio de Servidor Público (PIS-PASEP). A Lei nº 15.402 de 06/07/2011 concedeu isenção, a partir da data de sua publicação, à SPObras, da tributação do Imposto Sobre Serviços (ISSQN), incidente sobre faturamento realizado à Prefeitura do Município de São Paulo, ocorrendo a tributação apenas nos faturamentos realizados contra empresas privadas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

A Administração da empresa autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2020. Tais demonstrações foram elaboradas em observância às resoluções emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis emitidos, que incluem estimativas e premissas como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui o caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha, registradas pelo custo e acrescidas dos rendimentos auferidos, com risco insignificante de mudança de valor. A área financeira gerencia,

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais)

diariamente, o fluxo de recebimentos e pagamentos, para definição dos montantes a serem aplicados em fundos de investimento ou mantidos disponíveis em conta corrente.

3.2 Contas a receber

Os valores relativos às Contas a Receber (clientes) são lançados pelo valor presente. Os recebimentos provêm das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Paulo, ou de Concessionárias de Mobiliário Urbano e são emitidos contra apresentação.

3.3 Investimentos

Representa a parcela de participação (0,47%) da SPObras no capital social da SP-Urbanismo conforme Contrato Social desta, sendo a última alteração ocorrida por conta da promulgação do Decreto nº 54.732, de 30 de dezembro de 2013.

O valor é mantido pelo seu valor histórico, devido à obrigatoriedade legal da empresa pública SP-Urbanismo ser em forma de sociedade. Tanto a SPObras como a SP-Urbanismo possuem como controlador o Município de São Paulo (administração direta) e os investimentos de uma empresa na outra não visam obter retorno.

3.4 Imobilizado

(a) Depreciação

Os bens são registrados pelo custo de aquisição, e a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas (nota 9) que refletem a vida útil estimada dos bens.

(b) Redução ao valor recuperável de ativos

Tendo em vista a reunião realizada pelas áreas técnicas em 27/02/2020, a administração avaliou os ativos registrados, na data base de 31 de dezembro de 2019. Na observância dos dispositivos mencionados no CPC 01, a empresa considerou não ser necessário efetuar quaisquer alterações nos valores contábeis dos ativos, devido à inexistência de indícios de desvalorização. Foram mantidas as taxas de depreciação, de 10% a.a., para Móveis e Utensílios e 20% a.a., para os Equipamentos de Informática e Software.

3.5 Intangível

Representam os softwares adquiridos, amortizados por 5 anos ou pelo prazo do contrato.

3.6 Fornecedores

Representam os compromissos assumidos até a data do balanço, possuindo vencimentos no exercício subsequente.

3.7 Provisão para férias e encargos

Os valores foram constituídos pelos períodos proporcionais e vencidos, adicionados os encargos devidos até a data do balanço.

3.8 Ativos e Passivos não circulantes

Valores registrados pelo valor histórico, não havendo necessidade de ajustes a valor presente.

3.9 Provisão para contingências

Os critérios para reconhecimento, mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são:

- Contingências ativas: não são reconhecidas contabilmente, exceto se a empresa possuir segurança suficiente para estimativa e reconhecimento de valores a receber, com base em

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais)

decisões judiciais transitadas em julgado, onde não cabem mais recursos pela parte contrária (desfavorável);

- Contingências passivas: A classificação é realizada com base em opinião do departamento jurídico, respaldando a administração, da seguinte forma:
 - a) Provável: Quando a perda com saída de recursos for praticamente certa e com mensuração – neste caso, a administração constitui provisão;
 - b) Possível: Quando não se tem a suficiente segurança da saída de recursos ou quando não é possível mensurá-la – a administração efetua somente menção nas notas explicativas.
 - c) Remota: não é constituída provisão, e nem é realizado divulgação nas notas explicativas.

3.10 Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a SPObras apresentou resultado positivo, recolhendo em janeiro de 2020 IRPJ e CSL estimativa e o saldo em março de 2020. Durante o ano não foram realizados recolhimentos pelo regime de estimativa por haver suspensão pelo lucro real.

3.11 Reconhecimento da receita e despesa

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência dos exercícios.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa e Equivalentes de caixa	1.615,98	1.345,14
Aplicações financeiras	38.063.652,64	17.534.651,75
Total geral	38.065.268,62	17.535.996,89

5. Contas a receber

	2019	2018
Valores a receber – Reembolsáveis (ND)	377.741,84	169.494,58
Valores a receber – Receita (NFS-e)	4.554.817,55	3.267.128,38
Valores a receber - Outros	61.457,94	1.876.817,32
Valores a cobrar – ND's a emitir	2.677,93	8.278,74
Valores a cobrar – NFS-e's a emitir	4.195.600,42	3.053.788,94
(Perdas estimadas)	(1.842.065,01)	(849.231,69)
Total geral	7.350.230,67	7.526.276,27

- a. Os valores a receber por meio de ND – Nota de Débito: referem-se ao reembolso de pagamento às empresas contratadas, incluídos os impostos incidentes sobre a prestação dos serviços.
- b. Os valores a receber por meio de NFS-e: referem-se às receitas da SPObras derivadas da taxa de administração ou serviços de equipe própria.
- c. Valores a receber - Outros: referem-se a parcelas do Acordo Judicial processo 1011133-96.2019.8.26.0053 – Contrato AL 008/2018.
- d. Valores a cobrar (através de ND's): referem-se a valores a reembolsar junto às empresas contratadas (classificadas como Fornecedores).
- e. Valores a cobrar (através de NFS-e): referem-se às receitas lançadas pelo regime de competência, através da emissão de Medições, para posterior aprovação e emissão do faturamento correspondente.
- f. Constituída provisão para perdas estimadas referentes valores a receber emitidos a mais de 6 meses. Esse valor compreende cobranças de remuneração pelos serviços prestados no âmbito do Programa

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**
(Em reais)

de Intervenções das Operações Urbanas, relativos à estruturação, gerenciamento e administração de projetos e obras de Habitações de Interesse Social – HIS, serviços para Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e apoio técnico do contrato 049/SIURB/16.

6. Outros créditos

	2019	2018
a. Adiantamentos a Funcionários	13.631,02	53.546,19
b. Impostos a Recuperar	1.695.461,78	1.657.433,13
c. Adiantamento a terceiros	24.339,79	1.481.631,30
d. Valores diversos a receber	1.660.999,15	1.641.342,13
Total geral	3.394.431,74	4.833.952,75

- a. Adiantamentos a funcionários: referem-se a valores de férias a serem descontadas na folha de pagamento do mês subsequente, conforme o período de usufruto do direito.
- b. Impostos a Recuperar: relativos aos tributos contabilizados na emissão dos faturamentos, pela SPObras, não abatidos em compensações devido à empresa não apresentar lucro durante o ano. Serão compensados com o recolhimento do cálculo anual de 2019.
- c. Antecipação Contratual ao Banco do Brasil para pagamentos do dia seguinte.
- d. Depósito judicial (R\$ 359.332,01) do processo 0032954-13.2018.8.26.0053 para cumprimento de sentença, valor incontroverso. Gastos em imóvel de terceiros - andares da Galeria Olido (R\$ 1.282.010,12) a ser definido como será apropriado pelo uso da sede da SPObras e Depósito Judicial Trabalhista (19.657,02).

7. Despesas antecipadas

	2019	2018
Despesas a apropriar	168.740,72	15.675,88
Total geral	168.740,72	15.675,88

Despesas pagas antecipadamente, e a serem apropriadas até o exercício subsequente conforme período de contrato e/ou vigência.

8. Investimentos

Refere-se à parcela de participação (0,47%) da SPObras no capital da empresa SP-Urbanismo, conforme Decreto nº 51.415, de 16/04/2010 e alterações posteriores. A última alteração foi em virtude do Decreto nº 54.732, de 30/12/2013.

9. Imobilizado

Descrição	Valor Líquido em 2018	Aquisições deduzidas as baixas	Depreciações e amortizações	Valor Líquido em 2019
Móveis e Utensílios	269.803,04	27.314,77	(75.925,83)	221.191,98
Equip.de Informática	291.389,88	499.048,96	(160.313,61)	630.125,23
	561.192,92	526.363,73	(236.239,44)	851.317,21

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**
(Em reais)

Descrição	Taxas de depreciação utilizadas
Móveis e utensílios	10% a.a
Equipamentos de informática	20% a.a

Os ativos classificados no imobilizado tratam-se de mesas, cadeiras, armários de aço, armários altos e baixos, computadores (hardwares) e alguns softwares. Foram mantidos os saldos contábeis residuais dos bens, os quais não excedem seus valores recuperáveis, conforme análise dos bens e valores realizados pelas áreas responsáveis em 27/02/2020 referente ao saldo de dezembro de 2019.

10. Intangível

Representado pela aquisição de licenças de uso de softwares, amortizados por 5 anos ou pelo prazo de vigência dos contratos.

Descrição	Valor líquido em 2018	Aquisições deduzidas as baixas	Depreciações e amortizações	Valor líquido em 2019
Sistemas de Informática (Softwares)	66.159,06	33.990,00	(69.373,24)	30.775,82
	66.159,06	33.990,00	(69.373,24)	30.775,82

11. Fornecedores

	2019	2018
a. Valores a pagar – Reemb.e Próprios	757.795,60	5.065.475,02
b. Valor a pagar – outros	1.854.684,06	765.300,58
c. Valores a pagar - Valores a Faturar	5.592.449,23	2.314.577,76
d. Valores a pagar – Reemb. a Emitir	1.256,76	0,00
e. Valores a pagar – SP-Urbanismo	7.825,73	7.599,85
Total geral	8.214.011,38	8.152.953,21

- a. Valores a pagar (Reembolsáveis e Próprios): Reembolsáveis correspondem aos valores que ainda serão recebidos pela SPObras por meio de Nota de débito, junto às Secretarias da Prefeitura do Município de São Paulo para posterior repasse aos contratados; as respectivas Notas de débitos estão contabilizadas no Contas a Receber – Valores Reembolsáveis, no Ativo Circulante (contrapartida da obrigação), próprios são despesas da entidade com vencimento após a data do balanço.
- b. Valores a pagar – outros: Custas Judiciais já cobradas e recebidas (ref. Operações Urbanas) que foram devolvidas pelo Poder Judiciário e serão abatidas em recebimentos futuros;
- c. Valores a Pagar/Valores a Faturar: são despesas próprias a pagar, ainda não faturadas junto ao contratante (municipalidade), escrituradas pelo regime de competência;
- d. Valores a pagar – Reembolsos a Emitir: correspondem a valores registrados conforme competência e ainda não faturados junto ao contratante (contrapartida registrada em Clientes, no Ativo Circulante).
- e. Valores a pagar – SP-Urbanismo: previdência privada de funcionários, descontadas em folha e repassadas por fazerem parte de um contrato único com a Brasilprev.

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**
(Em reais)**12. Obrigações fiscais**

	2019	2018
a. Valores a pagar – Retidos de terceiros	630.855,28	1.048.282,65
b. Valores a pagar – Próprios	9.784.278,44	1.649.776,70
Total geral	10.415.133,72	2.698.059,35

- a. Tributos - retidos de terceiros: correspondentes à prestação de serviços, como o IRRF, Três Contribuições, ISS e INSS;
- b. Tributos – próprios: calculados sobre o faturamento: PIS, Cofins, ISS e CPRB e sobre o Lucro: Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

	2019	2018
Lucro do Exercício	16.435.071,76	(3.698.249,04)
CSLL	1.632.025,44	0,00
IRPJ	4.453.116,62	0,00

13. Obrigações trabalhistas

	2019	2018
a. Valores a pagar – Salários	830.573,74	9.790,02
b. Valores a pagar – Encargos	937.842,63	798.207,51
c. Valores a pagar – Outros	118.210,66	82.509,80
Total geral	1.886.627,03	890.507,33

- a. Valores a pagar – Salários: valor pago no início do mês subsequente.
- b. Valores a pagar – Encargos: referem-se, ao IRRF, INSS e FGTS incidentes sobre a folha de pagamento do mês de dezembro 2019, os quais são recolhidos em mês subsequente.
- c. Valores a pagar – outros: outras obrigações trabalhistas, o valor mais relevante nesse grupo é Seguro de Vida dos funcionários.

14. Outras obrigações

	2019	2018
a. Cauções de Terceiros	34.409,22	57.211,17
b. Valores diversos a pagar	2.579.463,44	2.025.071,07
Total geral	2.613.872,66	3.287.563,56

- a. Cauções em dinheiro: valores que vão sendo atualizados mês a mês a serem devolvidos no término dos contratos os geraram..
- b. Valor referente à economia de recursos aplicados na prestação de serviços de preparação, administração, fiscalização e coordenação na execução de todas as atividades para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 de 2019 que serão devolvidos aos cofres públicos

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**
(Em reais)**15. Provisões**

	2019	2018
a. Provisão para Férias e encargos	2.479.724,48	2.405.712,10
b. Provisão para Contingências	1.749.960,33	963.333,47
Total geral	4.229.684,81	3.369.045,57

- a. Provisão para Férias e encargos: representam as obrigações com férias, acrescido do 1/3 e encargos sociais e previdenciários (FGTS e INSS), devidos aos empregados até a data do balanço.
- b. Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis: a empresa constituiu Provisão para 6 (seis) processos de natureza cível 2 (dois) de natureza trabalhista (nota nº 16).

16. Contingências

A SPObras é parte passiva em processos cíveis e civis públicos, decorrentes de contratos de Obras celebrados junto à municipalidade com recursos de Fontes do Tesouro e das Operações Urbanas. Existem 06 (três) litígios classificados como de perda provável pelo departamento jurídico, conforme demonstramos abaixo, e para os quais a empresa atualizou os valores provisionados como perda em 2019.

A SPObras efetua acompanhamento periódico do andamento dos processos, avaliando e reconhecendo as mudanças nos estágios dos respectivos litígios.

Processos judiciais	Valores atualizados
0034191-58.2013.8.26.0053	184.845,95
1051076-57.2018.8.26.0053	326.487,90
1021203-75.2019.8.26.0053	17.196,99
1020895-39.2019.8.26.0053	8.452,35
1007380-10.2014.8.26.0053	307.058,40
0017375-98.2013.8.26.0053	514.601,66
Total das ações provisionadas	1.358.643,25

As referidas ações possuem seus valores corrigidos pela Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJESP.

Os processos trabalhistas tem o valor total de R\$ 391.317,08. Segundo o departamento jurídico existe ainda 4 ações trabalhistas classificadas como possível no montante total de R\$ 308.266,15.

17. Operações Urbanas

Os valores referentes às disponibilidades, contas a receber, fornecedores, impostos e resultado relativos às Operações Urbanas são controladas em rubricas distintas devido aos recursos serem vinculados. (nota nº 20).

ATIVO		PASSIVO	
Disponibilidades	170.098,09	Fornecedores	307.293,06
Contas a Receber	377.741,84	Impostos	70.448,78
		Saldo	170.098,09
	547.839,93		547.839,93

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

18. Capital social

O valor do capital social da SPObras está definido na cláusula 6ª do Contrato Social (Anexo II do Decreto nº 51.415, de 16 de abril de 2010 e alterado por incorporações de Adiantamentos para futuro Aumento de Capital posteriores). A última alteração se deu através do Decreto nº 54.604, de 21 de novembro de 2013. A atual distribuição do capital é a seguinte:

Sócia	Porcentagem (%)	Valor subscrito	Valor a ser integralizado	Valor integralizado
PMSP SP-URBANISMO	99,11	9.345.228,00	0,00	9.345.228,00
Total	100	9.428.773,00		9.428.773,00

19. Partes relacionadas

Em cumprimento ao Pronunciamento contábil - CPC 05, a SPObras declara que possuía, na data do balanço, operações com características de partes relacionadas:

- A Prefeitura do Município de São Paulo PMSP, detentora de 99,11% do capital social, é seu principal cliente;
- Remuneração paga aos administradores, incluindo diretores, conselheiros fiscais e administrativos (nota nº 23).

20. Receita Operacional Bruta

Prestação de serviços	2019
Equipe interna	19.398.373,02
Taxa de administração – Operações Urbanas	2.196.720,51
Taxa Leilão CEPAC	16.368.930,00
Mobiliário Urbano - Abrigos	7.787.414,05
Mobiliário Urbano - Relógios	6.708.280,00
Fórmula 1	38.982.542,32
Serviços gestão de cessão	123.540,30
Total	91.565.800,20

Equipe Interna

Provenientes de serviços realizados pela equipe interna da SPObras na fiscalização de obras realizadas por Secretarias Municipais bem como de apoio técnico à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB)

Operações Urbanas

As operações urbanas visam promover melhorias em regiões pré-determinadas da cidade, por meio de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada. Para cada área - objeto de Operação Urbana – existe uma Lei ou Decreto Municipal estabelecendo as metas a serem cumpridas, bem como os mecanismos de captação de recursos, de incentivos, benefícios e percentuais de remuneração.

Operação Urbana Centro: Lei nº 12.349 de 06/06/1997;

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

Operação Urbana Consorciada Água Branca: Lei nº 11.774 de 18/05/1995 e Lei nº 15.893 de 07/11/2013;

Operação Urbana Consorciada Faria Lima: Lei nº 13.769 de 26/01/2001, Lei nº 13.871 de 08/07/2004, Lei nº 15.519 de 29/12/2011, Lei nº 16.050 de 31/07/2014 e Lei nº 16.242 de 31/07/2015.

Operação Urbana Consorciada Água Espraiada: Lei nº 13.260 de 28/12/2001, Lei nº 15.416 de 22/07/2011 e Lei nº 15.519 de 29/12/2011.

Mobiliário Urbano

A SPObras é remunerada pelos serviços prestados relativos ao planejamento, implementação, gestão e fiscalização das concessões dos serviços públicos aprovadas pela Lei nº 15.465, de 18 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 52.933, de 19 de janeiro de 2012, relativos aos abrigos de ônibus e Relógios digitais.

Grande Prêmio de Fórmula 1

A SPObras através do contrato nº 15/2019 SMTur – Secretaria Municipal de Turismo ficou responsável pela prestação de serviços de preparação, administração, fiscalização e coordenação na execução de todas as atividades para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 de 2019.

O resultado contábil dessa contratação é apresentado a seguir:

Contrato Fórmula 1	
Remuneração Total	38.982.542,32
Abatimentos no serviço	(2.579.463,44)
Impostos sobre o serviço	(2.966.850,94)
Custos dos serviços prestados	(28.958.579,29)
Financeiras Líquidas	106.884,90
Resultado Contábil	4.584.533,55

21. Custos e Despesas

A empresa optou por apresentar a Demonstração de Resultado por função, apresentando a seguir o detalhamento por natureza:

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

por natureza	Custos dos serviços prestados		Despesas gerais e adm.		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Salários, encargos e benefícios	19.899.191,08	18.564.552,47	9.541.984,17	9.184.346,68	29.441.175,25	27.748.899,15
Alugueis e condomínios	-	213.929,90	-	210.179,89	-	424.109,79
Serviços de terceiros	2.140.477,59	1.689.563,85	801.304,50	901.822,13	2.941.782,09	2.591.385,98
Gerais	351.809,92	364.883,38	329.317,01	276.574,69	681.126,93	641.458,07
Impostos e Taxas	-	6.513,64	51.133,92	35.093,75	51.133,92	41.607,39
Serviços de terc. Obras	1.217.935,74	54.901,56	-	-	1.217.935,74	54.901,56
Mobiliário Urbano	953.070,81	329.051,20	-	-	953.070,81	329.051,20
Fórmula 1	28.958.579,29	30.144.016,15	-	-	28.958.579,29	30.144.016,15
	53.521.064,43	51.367.412,15	10.723.739,60	10.608.017,14	64.244.804,03	61.975.429,29

22. Outras receitas e despesas

22.1 Através do Decreto nº 58.319 de 13/07/2018, a SPObras recebeu da Prefeitura do Município de São Paulo, a permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos). Coube a SPObras, a partir do Decreto, a gestão de todos os eventos nele promovidos, explorando os espaços existentes e arcando com as despesas de manutenção e conservação do equipamento urbano.

22.2 Esse grupo inclui despesas com atualização de ações cíveis e provisão para perdas estimadas.

23. Remuneração paga aos administradores

Em atendimento a Lei 13.303/16 e CPC 26, segue os montantes pagos aos administradores da SPObras, no exercício de 2019:

	2019	2018
Diretoria	1.291.489,26	1.157.124,17
Conselho de Administração	636.000,00	600.000,00
Conselho Fiscal	171.000,00	159.000,00
TOTAL	2.098.489,26	1.916.124,17

24. Derivativos

Em 31 de dezembro de 2019, a empresa não possuía operações caracterizadas como instrumentos financeiros derivativos, em observância aos Pronunciamentos contábeis CPC nº 39 e 40.

25. Eventos subsequentes

Não temos conhecimento de eventos subsequentes entre a data das demonstrações contábeis e a data de conclusão e aprovação pela administração, que venham a requerer ajustes nos saldos contábeis,

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

decorrente de receitas e despesas de competência do exercício de 2019, e que poderiam afetar significativamente as referidas demonstrações contábeis.

Valter Luiz Vendramin
Presidente

Ronaldo do Prado Farias
Diretor Adm.Financeiro

Adão Borges Vasconcelos
Cord. Núcleo de Finanças

Adriana Nunes C. Corrêa
Contadora CRC 1SP 162.925/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da São Paulo Obras – SPObras
Av. São João, 473 – Centro
01038-100 - São Paulo (SP)
Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Obras – SPObras, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Obras – SPObras em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à São Paulo Obras – SPObras, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os chamados "Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

➤ A empresa registra receitas pelo regime de competência, através da emissão de Medições, para posterior aprovação e emissão do faturamento correspondente.

➤ A empresa registra como receita própria as receitas derivadas da taxa de administração ou serviços de equipe própria.

➤ Conforme Decreto Municipal nº 58.319 de 13/07/2018 a empresa explora as dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, através de cessão temporária.

➤ A conta Outras Obrigações apresentou saldo devedor no encerramento do período, que se refere a saldo resultante de registros de eventos da folha de pagamento em processo de análise para regularização do saldo. Este assunto, já foi objeto em nosso relatório do exercício anterior.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Operadora é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da São Paulo Obras – SPObras, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da São Paulo Obras – SPObras são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da São Paulo Obras – SPObras.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da São Paulo Obras – SPObras.

• Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
• Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a São Paulo Obras – SPObras a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Outros

Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por nossa firma, cujo relatório foi emitido em 15/03/2019 o qual não continha ressalva.

PARECER CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da São Paulo Obras – SPObras, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, à vista do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S de 23 de março de 2020, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da SPObras, e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração. São Paulo, 26 de Março de 2020.

THIAGO RUBIO SALVIONI
SÉRGIO CORDEIRO DE ANDRADE
MARCIA REGINA MORALES
MARCOS SCARPI COSTA
RENATO CARDOSO GOMES CINTRA DE SOUZA
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Os membros do Conselho Administrativo da São Paulo Obras – SPObras, no cumprimento de suas atribuições, examinaram o Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como o Relatório de atividades da Empresa.

Baseado no exame desta documentação, apoiados pelo Relatório e Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis - AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S de 23 de março de 2020 e do Conselho Fiscal em 26 de março de 2020, os Conselheiros entendem como corretos e completos para o envio para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral dos sócios.

São Paulo, 31 de março de 2020.

EDSON CARAM
BERNADETE R.S. DE ALMEIDA MUNIZ
MARIO MONDOLFO
VALTER LUIZ VENDRAMIN MAURO RICARDO MACHADO COSTA
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR
WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADMITAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 006/2020-SGM.
PROCESSO N.º: 6011.2017/0000063-9.
CONTRATO ADITADO: 014/2017-SGM.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal
CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de ar condicionado Central, instalado no Edifício Matarazzo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.

a) **TATIANA REGINA RENNO SUTTO,** Chefe de Gabinete - SGM.

b) **MARTA MARIA BERNI,** Sócia da empresa RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

6029.2020/0001681-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - Proposta de Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na Legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa, **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ 00.495.124.0001/-95, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade de multa conforme cálculo apurado pela Divisão de Orçamento e Finanças no valor total R\$ 3.701,98 (três mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos) correspondente a 13,1875% (treze inteiros, e mil oitocentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento) considerando a manifestação do responsável pela fiscalização que atesta o descumprimento de cláusulas contratuais. - A defesa poderá ser protocolada na Divisão de Compras e Contratos, sito a Rua da Consolação 1379 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

INTIMAÇÃO

6029.2020/0002156-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Proposta de Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na Legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa, **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ 21.479.037/0001-14, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade de multa conforme cálculo apurado pela Divisão de Orçamento e Finanças no valor total R\$ 431,43 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) considerando a manifestação do responsável pela fiscalização que atesta o descumprimento de cláusulas contratuais. A defesa poderá ser protocolada na Divisão de Compras e Contratos, sito a Rua da Consolação 1379 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

INTIMAÇÃO

6029.2019/0008505-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - Proposta de Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na Legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa, **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ 00.495.124.0001/-95, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade de multa conforme cálculo apurado pela Divisão de Orçamento e Finanças no valor total R\$ 947,94 (novecentos e quarenta e sete mil, noventa e quatro centavos) correspondente a 2,9375% (dois inteiros, nove mil trezentos e setenta e cinco décimos de milésimo) considerando a manifestação do responsável pela fiscalização que atesta o descumprimento de cláusulas contratuais. A defesa poderá ser protocolada na Divisão de Compras e Contratos, sito a Rua da Consolação Nº. 1379 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2018/0000238-1

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria do Trabalho e da Assessoria Jurídica, com fundamento nos arts. 3º, 4º e 6º da Lei Municipal n. 17.335/2020 c/c o Decreto Municipal n. 59.283/2020, **AUTORIZO** a suspensão parcial do Termo de Colaboração n. 001/SMDET/2018 firmado entre esta Pasta e a Fundação Porta Aberta – FPA inscrita no CNPJ sob n. 19.340.697/0001-78, mantido o repasse mensal, deduzidas as despesas diretas e indiretas que efetivamente deixem de ocorrer, bem como a prorrogação por mais 02 (dois) meses com término em 01/07/2020, mantendo-se as atividades do Plano de Trabalho em vigor e suas alterações.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

8110.2020/0000222-3

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de açúcar refinado amoro microcristalino, para atender as necessidades da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e suas unidades. Autorização para adesão a Ata R.P. 006/SG-COBES/2018.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal nº 56.818/2016 e demais elementos de instrução dos presentes autos, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 028332407), o qual adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 006/SG-COBES/2018, firmada pela Secretária Municipal de Gestão - SG e a empresa Terrão Comércio e Representação Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.088.214/0001-44, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1.460, CEP 13216-232, Bairro da Águas Fria, Jundiáí, São Paulo, para aquisição de 330k (trezentos e trinta) quilos de açúcar refinado amoro microcristalino, pelo valor de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) o quilo, perfazendo o valor total R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e do Centro de Cultura Cidade Tiradentes, unidades da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, sob SEI 028102720 autorização do gestor da Ata em voga, para atender a demanda.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00, no valor de R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

III - Ficam indicados como fiscal do contrato o servidor Sr. Thiago Possato, RF 853.407-1 e como suplente o Sr. Pedro Leon,

RF 853.405-5, pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e como fiscal o Sr. Jefferson Silva dos Santos, RF 879.976.8, suplente o Sr. Wellington dos Santos - RF 879.973.3, pelo Centro.

8110.2019/0000438-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, para seleção de propostas apresentadas por organizações da sociedade civil (OSCs) sediadas ou com representação atuante e reconhecida no município de São Paulo para a celebração de parceria com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - Termo de Fomento Nº 01/ Fundação Paulistana/2019 –. Alteração do Gestor.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e com fulcro no artigo inciso III do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e inciso I do artigo 4º da Decreto Municipal nº 57.575/16 e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação SEI , qual adoto como razão de decidir, INDICO o servidor Newton Blessa Loiacono, RF nº 840.182-9, como novo gestor do Termo de Fomento Nº 01/Fundação Paulistana/2019, (SEI 028360624), celebrado com a entidade Instituto da Oportunidade Social, cujo objeto consiste na consecução de cursos de qualificação profissional na área de Tecnologia da Informação.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0001176-1

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assunto: OSC Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Projeto "Inclusão - A Beleza das Cores" – CNPJ nº. 085.745.680/0001-84 (Edital FUMCAD 2017).

D E S P A C H O

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 025608789, o parecer técnico (026898655) e a manifestação da Assessoria Jurídica (027658408) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, inscrita no CNPJ sob nº 085.745.680/0001-84, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 466.546,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais) , que iniciará em 01 de junho de 2020, objetivando a implementação do projeto “Inclusão - A Beleza das Cores”, cujo escopo é a concentração de esforços entre os Partícipes para a implementação do projeto “promover a inclusão por meio das artes plásticas a 96 crianças e adolescentes com e sem deficiência intelectual e em situação de vulnerabilidade, complementando a sua formação humana e integral”.

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Milena Borges Moreira Gobatti, RF. 828.087-8 na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001439-4

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assunto: Projeto “DOCE VIDA, CNPJ nº. 43.567.809/0001-02 (Edital FUMCAD 2017).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial publicação da classificação emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 193 do SEI nº 017359020 o parecer técnico (027483870) e a manifestação da Assessoria Jurídica (028087470) anteriormente inserida, fica convocada a entidade ADJ - Associação Diabetes Juvenil, inscrita no CNPJ sob nº 43.567.809/0001-02, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 23 (vinte e três) meses, no valor total de R\$ 412.348,12 (quatrocentos e doze mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos), que iniciará em 03.08.2020 á assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto “DOCE VIDA”, cujo escopo é Orientar e educar pais e/ou cuidadores, profissionais de escolas e associados da ADJ da Cidade de São Paulo em relação aos cuidados específicos com o diabetes e prevenção de doenças, melhorando assim, a qualidade de vida das crianças e alunos com ou sem diabetes, e atenderá 966 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 17 anos de idade, pelo período de 23 meses na cidade de São Paulo.

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00 .05, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTOR da parceria a servidora Milena Borges Moreira Gobatti, RF. 828.087-8, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

PROCESSO Nº 6074.2019/0000933-1

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assunto: OSC Ágape Philos - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infantojuvenil, Projeto “Florescer” – CNPJ nº. 10.837.495/0001-61 (Edital FUMCAD 2017).

D E S P A C H O

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 016153512, o parecer técnico (026978836) e a manifestação da Assessoria Jurídica (027209974) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Ágape Philos, inscrita no CNPJ sob nº 10.837.495/0001-61, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 981.912,40 (novecentos e oitenta e um mil novecentos e doze reais e quarenta centavos), que iniciará em 01 de junho de 2020, objetivando a implementação do projeto “Florescer”, cujo escopo é oferecer, no contraturno escolar, atendimento sócio assistencial a 120 crianças de 4 e 5 anos podendo estar em situação de vulnerabilidade e risco social, matriculadas na educação infantil, apresentando atividades educativas e motivadoras diversas que possam contribuir para a qualidade de vida das crianças atendidas bem como assegurar às mesmas o direito à alimentação, educação, segurança e convivência social.

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Milena Borges Moreira Gobatti, RF. 828.087-8 na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

PROCESSO Nº 6074.2017/0000240-6

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

OBJETO: Aditamento – Prorrogação de vigência do Contrato nº 004/SMDHC/2017.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, com amparo no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 1993, na Lei Municipal 13.278, de 2002, no Decreto 44.279, de 2003, e com base na competência a mim atribuída por Lei, APROVO a minuta de aditamento (SEI 028247536) e AUTORIZO a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 27/04/2020 a 27/04/2021 do Contrato 004/SMDHC/2017, firmado entre esta SMDHC e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, cujo objeto compreende a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, pelo valor total estimado de R\$ 130.418,40 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

II Outrossim, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas contratuais, onerando as dotações n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 34.10.14.24 4.3018.8406.3.3.90.39.00 e 34.10.14.422.3007.4330.3.3.90.3.90.00 e dotação própria no próximo exercício, respeitada a anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 004/SMDHC/2017, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006137-3
Assunto: Pregão Eletrônico nº 01/SG-CAF/2020 – Pedidos de esclarecimentos

Reti-rati:

A empresa BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, apresenta o seguinte pedido de esclarecimento:

Pergunta 1: Para que não haja disparidades nos quadros de funcionários apresentados das licitantes que possam prejudicar a execução dos serviços, entendemos que as produtividades sugeridas pelo CADTerc, “ N Â O ” devem ser alteradas, nosso entendimento está correto?

Resposta: Conforme dispõe o art. 2º do Decreto nº 58.400 de 10 de setembro de 2018, “As especificações técnicas dos serviços contínuos, com alocação de mão de obra não eventual, terão como base os Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados do Governo do Estado de São Paulo - CadTerc, observadas as demais normas municipais de regência.”

Além disso, dispõem os itens 4.2.3 e 4.2.3.1 do Anexo I do edital, respectivamente: “Caso a empresa vencedora entenda possível para os serviços descritos e a qualidade esperada, a composição do preço do metro quadrado com produtividades diferenciadas das adotadas como referência neste edital, desde que não alterem o objeto da contratação e não contrariem dispositivos legais vigentes, deverá apresentar justificativa, comprovando sua pertinência, por meio de provas objetivas, tais como: I - relatórios técnicos elaborados por profissional devidamente registrado nas entidades profissionais competentes compatíveis com o objeto da contratação; II - atestados detalhados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que venham a comprovar e exequibilidade da produtividade apresentada” e “Tal critério não poderá ser depois alterado, aumentando-se a produtividade, pois, presume-se que o número de funcionários deve ser eleito pela empresa, à vista das obrigações que irá assumir e sua capacidade operacional”.

Em outras palavras, o CadTerc servirá como base para a formulação da proposta, podendo as licitantes oferecer diferentes quadros de produtividade, desde que, caso inferiores à referência do Caderno, sejam devidamente justificadas e comprovadas, pois não poderá ser objeto de posterior alteração.

Pergunta 2: O item 10.3.2. menciona que “O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.”, perguntamos: Além do anexo II, será OBRIGATÓRIO a apresentação das empresas planilha de composição dos custos nos moldes do CADTERC, inclusive com a planilha de produtividade? É correto afirmar que após a finalização da etapa de lances, as empresas detentoras da melhor oferta de cada lote, deverão enviar em um ÚNICO ARQUIVO através do sistema a “proposta atualizada”, com os valores unitários de cada área, sendo:

1- Planilha de composição de custos para cada tipo de profissional;

2- Planilha de Encargos Sociais e Trabalhista;
3- Demonstrativo de cálculo do BDI

4- Resumo da composição de preços unitários
Obs: As tributações de PIS/COFINS nas planilhas de custos deverão ser informadas de acordo com o regime tributário optado pela empresa.

Resposta: Inicialmente, cumpre esclarecer que a redação do item citado na pergunta destoa daquele efetivamente constante no edital, o qual dispõe: “10.3.2. Se o preço alcançado ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, o Pregoeiro determinará à licitante que demonstre a sua viabilidade, sob pena de desclassificação, por meio de planilha de composição de custos.”

Em outras palavras, na fase de julgamento, negociação e aceitabilidade das propostas, o pregoeiro terá a prerrogativa de solicitar ou não a planilha de composição de custos à primeira classificada, o que não constitui exigência de observância obrigatória a todos os licitantes.

Ademais, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 58.400 de 10 de setembro de 2018, e no item 4.2.1. do Anexo I do edital, os licitante terão como base os Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados do Governo do Estado de São Paulo - CadTerc, observadas as demais normas municipais de regência, adequando a planilha de acordo com seu regime fiscal.

Deste modo, a formulação da proposta deve considerar a composição de custos dispostas em referido Caderno, embora não se limite a ele, caso entenda a licitante que há outros custos diretos e indiretos para execução de seus serviços, conforme dispõem os itens 7.5.2.1 e 7.5.2.2 do edital.

6013.2020/0002739-8 - Secretaria Municipal de Gestão – SG - Edital de Chamamento Público a fim de que sejam cadastrados, para divulgação no Portal do Servidor, cursos na modalidade “educação à distância (EaD)”, oferecidos gratuitamente por pessoas jurídicas de direito privado e que sejam de interesse para fomentar, preferencialmente - mas não exclusivamente -, a capacitação dos servidores municipais - À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação retro da SG/COJUR, **APROVO** a minuta do Edital de Chamamento Público (SEI 028281093), objetivando cadastrar, para divulgação no Portal do Servidor, cursos na modalidade “educação à distância (EaD)”, oferecidos gratuitamente, preferencialmente - mas não exclusivamente - nas áreas temáticas e conteúdos relacionados no Anexo II daquele edital, visando fomentar a capacitação dos servidores municipais.